

**OFÍCIO Nº 4/2026 – CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA AO:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

ASSUNTO: Autorização para Autoavaliação – Programa Nacional de Transparência Pública (PNTPT 2026)

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que se encontra aberto o ciclo de 2026 do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTPT)**, iniciativa coordenada pelos Tribunais de Contas para aferir o nível de transparência ativa dos órgãos públicos brasileiros.

Para a execução da referida autoavaliação no sistema "Avalia", é exigida a designação formal de um servidor responsável, o qual deverá declarar, sob as penas da lei (art. 313-A do Código Penal), que está devidamente **autorizado pelo dirigente máximo** do órgão para o preenchimento e envio dos dados.

Diante do exposto, e considerando as atribuições inerentes à Controladoria Interna, **solicito autorização expressa** de Vossa Excelência para que este Controlador proceda com a alimentação do sistema e a validação das informações relativas à Câmara Municipal de Votuporanga no ciclo 2026, ou que indique outro servidor responsável para tal feito.

Ressalto que a referida autorização é condição técnica para o acesso ao sistema e visa assegurar que o envio dos dados institucionais ocorra com a anuência da autoridade máxima deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Votuporanga, 22/04/2026

Vitor Hugo Santana

Controlador Interno

